

Boletim de Serviço

Nº 322, 22 de dezembro de 2020

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração de Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de e Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA

Superintendente / HUJM

MARA REGINA ROSA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa/ HUJM

VALÉRIA CALMON CERISARA

Gerente Administrativo/HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	05
SUBSTITUIÇÃO.....	05
Portaria nº 628, de 14 de dezembro de 2020.....	05
PUBLICAÇÃO.....	05
Portaria nº 629, de 15 de dezembro de 2020.....	05
SUBSTITUIÇÃO.....	06
Portaria nº 630, de 16 de dezembro de 2020.....	06
PUBLICAÇÃO.....	07
Portaria nº 631, de 16 de dezembro de 2020.....	07
SUBSTITUIÇÃO.....	08
Portaria nº 632, de 17 de dezembro de 2020.....	08
Portaria nº 633, de 18 de dezembro de 2020.....	08
Portaria nº 634, de 18 de dezembro de 2020.....	09
Portaria nº 635, de 21 de dezembro de 2020.....	09
Portaria nº 636, de 21 de dezembro de 2020.....	10
Portaria nº 637, de 21 de dezembro de 2020.....	10
PUBLICAÇÃO.....	11
Portaria nº 638, de 21 de dezembro de 2020.....	11
SUBSTITUIÇÃO.....	12
Portaria nº 639, de 21 de dezembro de 2020.....	12
Portaria nº 640, de 21 de dezembro de 2020.....	13
Portaria nº 641, de 21 de dezembro de 2020.....	13
Portaria nº 642, de 21 de dezembro de 2020.....	13
Portaria nº 643, de 21 de dezembro de 2020.....	14
PUBLICAÇÃO.....	14
Portaria nº 644, de 21 de dezembro de 2020.....	14
SUBSTITUIÇÃO.....	15
Portaria nº 645, de 22 de dezembro de 2020.....	15
Portaria nº 646, de 22 de dezembro de 2020.....	15
Portaria nº 647, de 22 de dezembro de 2020.....	16
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	16
REMANEJAMENTO.....	16
Portaria nº 029, de 21 de dezembro de 2020.....	16

Portaria nº 030, de 21 de dezembro de 2020.....	17
Portaria nº 031, de 21 de dezembro de 2020.....	17

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 628, de 14 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o Processo SEI nº 23532.009747/2020-72.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **KARIME NADAF DE MELO SCHELINI**, matrícula SIAPE nº 1676519, para substituir **FABRÍCIA DE OLIVEIRA ASSIS CANTADORI**, matrícula SIAPE nº 2158747, no período de **04/01/21 a 13/01/21**, no cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiorrespiratório, junto a Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 629, de 15 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando a Lei 13.303 de 30/06/2016 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestora do contrato a servidora **Silvana Barbosa de Oliveira CPF: 022.147.591-58 SIAPE: 2232844**, tendo como suplente a servidora **Lays Ferreira de Almeida CPF: 020.410.451-32 SIAPE: 2158645**, e para desempenhar a função de **Fiscal Técnico de Contrato** a servidora **Larissa Maciel Menezes Santos CPF: 013.047.431-28 SIAPE: 2160041**, tendo como suplente a servidora **Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira CPF: 703.925.79120 SIAPE: 2158731**, junto as **Atas de Registro de Preço nº 346 à 352, referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2020**, para scalizar/supervisionar e controlar a aquisição de **"AGULHAS"**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23532.001913/2020-92, e para desempenhar a função de **Fiscal Administrativo**, designo a servidora **Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira CPF: 703.925.79120 SIAPE: 2158731**, tendo como suplente a servidora **Larissa Maciel Menezes Santos CPF: 013.047.431-28 SIAPE: 2160041**.

Art. 2º - A equipe de scalização designada, deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, **contados de 01/09/2020 à 01/09/2021**, incluindo prorrogações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 630, de 16 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.010106/2020-61.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Paola Marques da Costa Santos, matrícula SIAPE 2158678**, para substituir **Eglivani Felisberta Miranda, matrícula SIAPE nº 1692315, no período de 21/12/2020 a 27/12/2020**, no cargo de Chefe de Divisão de Enfermagem, junto a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 631, de 16 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando a Lei 13.303 de 30/06/2016 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestora do contrato a servidora **Silvana Barbosa de Oliveira CPF: 022.147.591-58 SIAPE: 2232844**, tendo como suplente a servidora **Lays Ferreira de Almeida CPF: 020.410.451-32 SIAPE: 2158645**, e para desempenhar a função de **Fiscal Técnico de Contrato** a servidora **Larissa Maciel Menezes Santos CPF: 013.047.431-28 SIAPE: 2160041**, tendo como suplente a servidora **Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira CPF: 703.925.79120 SIAPE: 2158731**, junto as **Atas de Registro de Preço nº 412 à 427/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2020**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a aquisição de **“Materiais para uso no Centro Cirúrgico, diversos”**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23532.003648/2020-87, e para desempenhar a função de **Fiscal Administrativo**, designo a servidora **Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira CPF: 703.925.79120 SIAPE: 2158731**, tendo como suplente a servidora **Larissa Maciel Menezes Santos CPF: 013.047.431-28 SIAPE: 2160041**.

Art. 2º - A equipe de fiscalização designada, deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, **contados de 10/12/2020 a 10/12/2021, incluindo prorrogações.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 632, de 17 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.010138/2020-66.

RESOLVE

Art. 1º Designar **WILMA NUNES MARTINS ZORZAN**, matrícula SIAPE nº **2159688**, para substituir **SHIRLEY BARBOSA ORTIZ LIMA**, matrícula SIAPE nº **1564918**, no período de **28/12/2020 a 03/01/2021**, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 633, de 18 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.010167/2020-28.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAEL TAVEIRA DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº **1988368**, para substituir **JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO**, matrícula SIAPE nº **1524661**, no período de **18/12/2020 a 28/12/2020**, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência

Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 634, de 18 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.010198/2020-89.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LARISSA FINGER, portadora do SIAPE 3034445**, para substituir **JOSÉ HENRIQUE BRANDINI, matrícula SIAPE nº 1456842, no período de 21/12/2020 a 27/12/2020**, no cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 635, de 21 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.010227/2020-11.

RESOLVE

Art. 1º Designar **IGOR FRANCIS ALVES MENDES, matrícula SIAPE 2996355**, para substituir **MARIA ALBINA TUPAN, matrícula SIAPE nº 2158653, no período de 21/12/2020 a 24/12/2020**, no cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 636, de 21 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o Processo nº 23532.010227/2020-11.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANTHONNY DA SILVA PRATES**, matrícula **SIAPE 2158440**, para substituir **DANIEL DA SILVA LIMA**, matrícula **SIAPE 1466924**, nos períodos de **28/12/2020 a 31/12/2020 e 04/01/2021 a 08/01/2021**, no cargo de Chefe da Unidade de Liquidação e Pagamento da Despesa, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 637, de 21 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.010266/2020-18.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARIONEI ANTUNES MONGE FILHO**, matrícula **SIAPE 2167210**, para substituir **LEONARDO LUIZ BRAUN**, matrícula **SIAPE nº 2074536** no período de **21 à 25 de dezembro de 2020**, no cargo de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, junto à Superintendência do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 638, de 21 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando a Lei 13.303 de 30/06/2016 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestora do contrato a servidora **Valéria Shirley Orth de Jesus CPF: 766.952.391-34 SIAPE: 1652376**, tendo como suplente o servidor **Alicio Nunes Domingues CPF: 835.662.448-72 SIAPE: 0416935**, e para desempenhar a função de Fiscal Técnico de Contrato o servidor **Sandro Luiz Rostirolla CPF: 023.303.301-70 SIAPE: 1031755**, tendo como suplente o servidor **Walney Ferreira de Assis CPF: 284818791-34 SIAPE: 114097**, junto ao **Contrato nº 022/2020**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a aquisição de **“Serviço de construção, ampliação e adequação de áreas”**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processos nº 23532.000522/2020-51, e para desempenhar a função de Fiscal Administrativo, designo o servidor **Mohamad Eid Yasin CPF: 651.096.601-82, SIAPE: 2158667**, tendo como suplente o servidor **Wilson de Araújo Ribeiro Sobrinho CPF: 452.846.44115 SIAPE: 1152594**.

Art. 2º - A equipe de fiscalização designada, deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido contrato será de 12 (doze) meses, **contados de 04/01/2021 a 04/01/2022**, incluindo prorrogações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 639, de 21 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e

Considerando o disposto no Processo nº 23532.010277/2020-90.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VIVIANNE VANNE DA SILVA PROFESSOR**, matrícula SIAPE nº 2159685, para substituir **THAIS FLÁVIA NOGUEIRA GONÇALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2149184, no período de **21 a 24/12/2020**, no cargo de Chefe do Setor de Administração junto a Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 640, de 21 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.010279/2020-89.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Jorge Araújo Bezerra**, matrícula SIAPE 2167697, para substituir **Tais Marie Ueta**, matrícula SIAPE nº 1067353, no período de **11 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021**, no

cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Social, junto a Superintendência do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 641, de 21 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.010288/2020-70.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDILAINE CRISTINA MOREIRA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº **3065973**, para substituir **JOSUÉ JOÃO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **2160038**, no período de **28/12 a 31/12/2020**, no cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, junto a Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 642, de 21 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.010280/2020-11.

RESOLVE

Art. 1º Designar **IURI AGUIAR FRUTUOSO**, matrícula SIAPE nº **3014658**, para substituir **WILSON JOSÉ DE ARRUDA MARQUES**, matrícula SIAPE nº **416745** no período de 28 a 31.12.2020, no cargo de Chefe da Unidade de Licitações, junto a Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 643, de 21 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.010236/2020-01.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CARLOS HENRIQUE GHIORZI**, matrícula **SIAPE nº 2352039**, para substituir **VIVIANNE VANNE DA SILVA PROFESSOR**, matrícula **SIAPE nº 2159685**, nos períodos de **28 a 31/12/2020 e 4 a 5/01/2021**, no cargo de Chefe da Unidade de Compras, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 644, de 21 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria – SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando a Resolução CFM nº 1779/2005 e 1931/2009;
Considerando o parecer CFM nº 04 de 10 de janeiro de 2013;
Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC nº 24500, de 02 de outubro de 2007;
Considerando o disposto no Processo nº 23532.010289/2020-14.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 247, de 20 de maio de 2020.

Art. 2º Designar os profissionais, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

Francisco José Dutra Souto – CRM 1267 (Presidente) Maria de Fátima de Carvalho Ferreira – CRM 1471 Danyenne Rejane de Assis - CRM 7911 Josilene Resende de Oliveira – CRM 6037 Luciano Lopes Castanha - CRM 4003 Rayssa Basílio dos Santos Arantes – COREN 341.515 Wagner Izidoro de Brito – CRbio 54835/01-D

Art. 3º Esta portaria conta com seus efeitos por dois anos a partir da data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 645, de 22 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.010287/2020-25.

RESOLVE

Art. 1º Designar **AMANDA COLICHIO BINI NAPOLEÃO**, matrícula SIAPE nº 2167097, para substituir **ROSANE CHRISTINE HAHN**, matrícula SIAPE nº 0417131, no período de **22/12 à 31/12/2020**, no cargo de Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica, junto a Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 646, de 22 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **Luciana Batista de Santana**, matrícula SIAPE nº 2347940, do cargo de chefe interina da Unidade de Regulação Assistencial do Hospital Universitário Júlio Müller, no período de **28/12/2020 a 01/01/2021** e nomear interinamente a servidora **Marinez Aparecida de Oliveira de Campos**, matrícula SIAPE nº 2149168, para o referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 647, de 22 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **MARIA DA GRAÇA CARDOSO PEREIRA TRINDADE**, matrícula **SIAPÉ nº 2192076**, do cargo de chefe interina do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, no período de **04/01/2021 a 23/01/2021**, e nomear interinamente a servidora **LUCIANA BATISTA DE SANTANA**, matrícula **Siapé nº 2347940**, para o referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO

Portaria nº 029 de 21 de dezembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJUMFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.005488/2020-19.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada **CYNDIELLE BARCELOS DA ROCHA**, matrícula **Siapé nº 2174490**, ocupante do cargo de Enfermeira, da Unidade de Gestão da Internação, para o Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2º Informar que, após o remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade será de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico de insalubridade do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 3º Comunicar que o Plano de Trabalho da GDC 2020 da profissional remanejada deverá ser elaborado no Portal Mentorh, pela chefia da Unidade no novo local de lotação.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2020.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 030 de 21 de dezembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJMUFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.005488/2020-19.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o empregado DERCILIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula Siape nº 3203560, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, para a Unidade de Gestão da Internação (Clínica Cirúrgica), junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2º Informar que, após o remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade será de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico de insalubridade do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 3º Comunicar que o Plano de Trabalho da GDC 2020 da profissional remanejada deverá ser elaborado no Portal Mentorh, pela chefia da Unidade no novo local de lotação.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2020.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 031 de 21 de dezembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJMUFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.005488/2020-19.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada CONSUELO MACAUBA DO PRADO, matrícula Siape nº 1436027, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Gestão da Internação – Clínica Médica, para a Unidade de Gestão da Internação (Clínica Cirúrgica), junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2º Informar que, após o remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade será de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico de insalubridade do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 3º Comunicar que o Plano de Trabalho da GDC 2020 da profissional remanejada deverá ser elaborado no Portal Mentorh, pela chefia da Unidade no novo local de lotação.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2020.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas